CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 07 / 12 / 00
Roberta otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 27 / 04 / 89

PROJETO DE LEI Nº 071/89

ASSUNTO Oficializa o Logrome da Via Pública de denominação RUA: Dona Filó, na forma que indica

VEREADOR Elismar Braga

LEI Nº 6468 DE 14 / 06 / 89

DIOM Nº 9148 DE 27 / 06 / 89

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6168 DE 14 DE JUNHO DE 1989.

Oficializa o congnome da Via Pública de denominação RUA DONA FILÓ, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica oficialmente denominado pelo nome de "RUA DONA FILÓ" a Via Pública localizada a noroeste de Fortaleza no bairro Barra do Ceará , onde estão localizados o estádio e a sede sócio-administrativa Ferroviário Atlético Clube.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE JUNHO DE 1989.

CIRO FERREIRA GOMES

PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. Discussão
Em 11 / 04 / 19
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 02 / 05 / 1989
Presidente

Aprovado em 2a. Discussão
Em 11 / 5 / 1989
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 11 / 5 / 1989
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 071 /89

Oficializa o cognome da Via Pública de denominação RUA DONA FILÓ,na forma que indica.

A Comissão de Urbanismo
Em 02 / 05 / 1989
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada pelo nome de "RUA DONA FILÓ" a Via Pública localizada a noroeste de Fortaleza no Bairro Barra do Ceará,onde estão localizados o estádio e a sede sócio-administrativa do Ferroviário Atlético Clube.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,em 27 de abril de 1989.

Vereador - Edmomar Braga

JUSTIFICATIVA

O Ferroviário Atlético Clube é uma sociedade civil de caráter sócio-desportivo comunitário,considerado de utilidade pública,pela Lei Municipal nº 1959 de 13.07.52.É filiado à Federação Cearense de Futebol, Tênis de Mesa,Ciclismo e Hand-Ball.

Possuindo o "FERRIM" uma sede sócio-esportiva chamada de Vila Olímpica Elzir Cabral,com um complexo desportivo já construído contando com as seguintes unidades em funcionamento:alojamento de jogadores profissionais com 10 apartamentos,cozinha,rouparia,sala para musculação,departamento técnico e médico,cantina,palco para espetáculos,salão de festas,enfermaria,área de lazer e um estádio com capacidade para 15.000 expectadores,único estádio particular do Estado do Ceará,homologado para jogos oficiais dos campeonatos cearenses brasileiro.

Todo este complexo está localizado na Rua denominada oficiosamente de "Dona Filó",homenagem da grande família coral a uma das mais tradicionais personalidades do esporte fortalezense e bastante identificada com o Ferroviário Atlético Clube.

Ao Vereador Edmilson Alencar para dar parecer
Em 03.05.89

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ante o exposto,com a provação desta lei,este Poder,assim valoriza e homenagea também esta fiel torcedora,os 3.200 sócios,a bravura dos seus dirigentes e a encantadora torcida coral de todo o Estado do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,em de abril de 1989.

Vereador - Ryiomar Braga

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E DE URBANISMO

Dispensado de impressão e interticio
Em 7/5/1989
Presidente

PARECER Nº 014 /89

AO PROJETO DE LEI Nº 071/89

O VEREADOR ELIOMAR BRAGA APRESENTOU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O ANEXO PROJETO DE LEI "OFICIALIZA O COGNOME DA VIA PÚBLICA DE DENOMINAÇÃO RUA DONA FILÓ, NA FORMA QUE INDICA."

A PRESENTE PROPOSITURA PRETENDE OFICIALIZAR UMA DENOMINAÇÃO JÁ EXISTENTE DE FATO E QUE PRECISA SER LEGALIZADA NO SENTIDO DE FACILITAR O TRABALHO DOS ORGÃOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA COMO CAGECE, COELCE E CORREIOS E TELEGRAFOS , ALÉM DE PRESTAR UMA JUSTA HOMENAGEM A GRANDE TORCIDA DO F.A.C. COMO DISPÕE A JUSTIFICATIVA ANEXA.

FACE O EXPOSTO ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA APROVAÇÃO DA PROPOSITURA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNCIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE MAIO DE 1989.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 071/89.

Oficializa o congnome da Via Pública de denominação RUA DONA FILÓ, na forma que indica.

APROVADO
EM 18/5/89
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica oficialmente denominado pelo nome de "RUA DONA FILÓ" a Via Pública localizada a noroeste de Fortaleza no bairro Barra do Ceará , onde estão localizados o estádio e a sede sócio-administrativa Ferroviário Atlético Clube.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de maio de 1989.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 703 /89

Fortaleza, 22 de maio de 1989.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Oficializa o congnome da Via Pública de denominação RUA DONA FILÓ, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade, para apresentar a V.Exa., protestos de apreço e consideração.

Vereador Narcílio Andrade
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. CIRO FERREIRA GOMES
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta